



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura rural, com o intuito de garantir maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas emergenciais e contínuas das comunidades do interior do município de Venda Nova do Imigrante.

A realidade das áreas rurais exige atenção constante por parte do poder público, especialmente no que se refere à manutenção de estradas vicinais, que frequentemente se deterioram devido às condições climáticas e ao tráfego intenso de veículos utilizados na produção agrícola. Além das vias, serviços como saibramento, podas de vegetação, abertura e conservação de caixas secas, drenagem de águas pluviais e contenção de enxurradas são essenciais para preservar a integridade das rotas e prevenir prejuízos ambientais e estruturais.

A contratação de uma empresa que disponha de estrutura técnica adequada e maquinários apropriados — como patrol, retroescavadeiras, tratores, carregadeiras e caçambas — permitirá uma resposta mais rápida, contínua e eficiente por parte do município, especialmente em períodos críticos de chuvas intensas, quando os problemas se agravam e exigem soluções imediatas.

Adotar essa medida não só promove melhores condições de tráfego, como também facilita o escoamento da produção agrícola, fortalece a logística de transporte e assegura acesso da população rural a serviços públicos essenciais, como educação, assistência técnica e comércio local. Além disso, contribui diretamente para a valorização das propriedades rurais, a fixação das famílias no campo e o fomento da economia local, criando um ciclo positivo de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a presente proposta apresenta-se como uma ação necessária, estratégica e plenamente justificada, visando garantir qualidade de vida, segurança, produtividade e dignidade às comunidades do campo, que tanto contribuem para o crescimento do nosso município.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR DIAS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.